

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS - DeA-Ar/ProAd**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n, Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 23112.031082/2022-96

Unidade Gestora: 154049**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A EMPRESA GASBOM GETULIO VARGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na rodovia Washington Luís, Km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2215955, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **GASBOM GETULIO VARGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.671.496/0001-30, sediada na Avenida Getúlio Vargas, nº 2980, Recreio São Judas Tadeu, São Carlos/SP, CEP: 13571-272, representada por seu diretor, Fernando Prado Corrêa, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.031082/2022-96 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **RETIFICAR** o valor total da contratação do item 2.1., da CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO, e o texto do item 5.1., da CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO, do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RETIFICAÇÃO

2.1. No item 2.1., do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2022, onde se lê: "O valor da contratação perfaz o total de R\$ 6.880,00 (seis mil, oitocentos e oitenta reais).".

2.2. Leia-se: "O valor da contratação perfaz o total de R\$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais).".

2.3. No item 5.1., do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 34/2022, onde se lê: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993."

2.4. Leia-se: "Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 7º da IN SEGES/ME 67, de 2021."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 7º da IN SEGES/ME 67, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Edna Hercules Augusto

Representante legal da CONTRATANTE

Fernando Prado Corrêa

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Gisele de Oliveira Pelegrino, RG.: 42.364.255-8

2- Junior Aparecido Assandre, RG.: 21.383.470



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 04/09/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 04/09/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 04/09/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO PRADO CORREA, Usuário Externo**, em 11/09/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1174660** e o código CRC **865973C9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031082/2022-96

SEI nº 1174660

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019